PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1242 de 30.07.99

DECRETO Nº 9747/99
de 28 de julho de 1999

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e nos termos do artigo 5°, da Lei Complementar 135, de 4 de dezembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representante do Setor de Merendas

Titular: Antonia Caracuel Roim Corsatto Varotto
Suplente: Mônica Candelária de Oliveira

II - Representante dos Professores

Titular: Yara Carvalho de Moura Ferreira
Suplente: Maria José Almeida de Carvalho

III - Representante dos Pais de Alunos

Titular: Leni Xavier Lopes
Suplente: Gabi Gama

IV - Representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Rogério Pires de Carvalho
Suplente: José Eduardo Jendiroba Teixeira

V - Representante da Câmara Municipal

Titular: Michiharu Sogabe
Suplente: Jairo Pintos

Cont. DECRETO 9747/99 - 2

VI - Representante do Movimento Sindical

Titular: Miranda Ueb Machado
Suplente: José Expedito Guimarães

VII - Representante das Merendeiras

Titular: Maria Zelita Ramos
Suplente: Marco Antonio P. S. Vasconcelos

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de julho de 1999.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa

Juana Blanco Gomez
Secretária de Educação

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos